



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA – CLJ REALIZADA NO DIA 17 DE MARÇO DE 2021. OK

Ao décimo sétimo dia do mês março do ano de 2021, no gabinete do vereador Rodrigo Martins, sito no prédio da Câmara Municipal de Vereadores com endereço a Rua 15 de novembro, nesta cidade da Glória do Goitá/PE, às 11:00 da manhã. Sob a presidência do vereador Cícero Emiliano e relator Lívio Amorim. O senhor presidente convidou a mim Georgia Gabriele para secretariar os trabalhos e determinou a chamada dos senhores vereadores presentes e com a presença de todos os membros das comissões declarou aberta a reunião, com exceção do vereador Rodrigo Martins cuja falta foi justificada. Registrou-se a presença do Vereador José Kaio. E em seguida apresentou a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- 1- DELIBERAÇÃO E PARECER DO PROJETO 002/2021;
- 2- RECEBIMENTO DOS OFÍCIOS 03 E 04 DA RELATORIA;
- 3- OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA COMISSÃO.

Aberta a reunião, o presidente passou a palavra ao relator que ofertou o seguinte parecer:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA – CLJ e COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO

PARECER CONJUNTO Nº: 002/2021 – CLJ/CFO

PROJETO DE LEI Nº: 002/2021.

AUTOR: PODER EXECUTIVO.

EMENTA: “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal Criar o Auxílio Emergencial – BOLSA CATADOR, e dá outras providências”.

DATA: 18/02/2021.

I - HISTÓRICO.

Encaminhando a estas Comissões, o PL epigrafado foi pautador e teve sua tramitação interrompida em função do pedido de informação formulado pela relatoria nos termos do ofício 001/2021 – CLJ relatoria, datado de 24/02/2021 e repostado em 04/03/2021 conforme ofício 103/2021, da lavra da senhora Fernanda Paes de Vasconcelos Borba, titular da Secretaria de Políticas Sociais, Desenvolvimento, Trabalho e Juventude. O PL acima referenciado tramitou na forma regimental havendo a apresentação e acolhimento de quatro emendas.

Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

II – PARECER E VOTO DOS RELATORES.

a)- Da CLJ:

A iniciativa do Projeto de Lei objeto da presente proposição é privativa do Poder Executivo. Isto posto, opinamos pela ADMISSIBILIDADE.

Atende os pressupostos de constitucionalidade, legalidade e apresenta razoável técnica legislativa, no **MÉRITO** somos favoráveis a sua aprovação com a nova redação dada pelas emendas constantes no anexo único, parte integrante do presente parecer. Isto é o que me parece.

b)-Da CFO:

Trata-se de matéria financeira que cria e concede auxílio financeiro “Bolsa Catador”, aos catadores recicláveis cadastrados pela secretaria competente. Não há óbice a sua aprovação, considerando ainda que há compatibilidade orçamentária e financeira.

SALA DAS COMISSÕES, EM 17 DE MARÇO DE 2021.

RELATORES/CLJ/CFO

III – CONCLUSÃO DAS COMISSÕES.

O colegiado acompanham os votos dos relatores no sentido de aprovar o Projeto de Lei Nº: 002/2021 de autoria do Poder Executivo

SALA DAS COMISSÕES, EM 17 DE MARÇO DE 2021.

Vereadores Presentes:

Voto Vencido:

Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

TRABALHO

de 1877

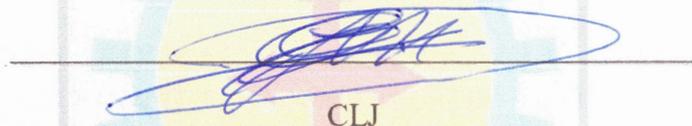
Casa José Correia de Oliveira

Colocado em votação foi aprovado por unanimidade, com as emendas apresentadas. Em seguida foi feito a remessa ao presidente do caso para deliberação da matéria. Com relação aos ofícios, foram recepcionados pelo presidente da CLJ, estando prejudicada a entrega ao presidente da CFO por ausência do mesmo.

Após os feitos, o senhor presidente anunciou que não haverá reunião na próxima quarta por falta de matéria, facultou a palavra e ninguém fez uso. E por não haverem mais assuntos a serem tratados, determinou a lavratura da seguinte ata que lida e achada conforme vai assinada por mim Georgina Gabriel dos Santos e pelos demais membros da Comissão.



CLJ



CLJ

9 de Julho

de 1877

FÉ E TRABALHO